



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/93-CMC

13 DE JANEIRO DE 1993

CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

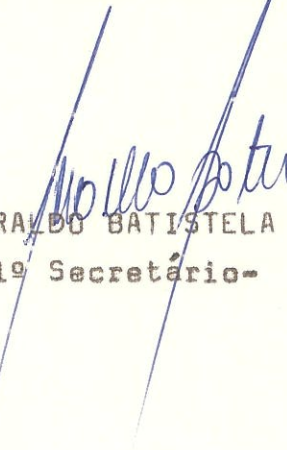
Art. 1º - Fica concedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos base de dezembro de 1992.

Art. 2º - O Anexo II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro / de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo Anexo de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1993.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 13 de janeiro de 1993.


GERALDO BATISTELA
-1º Secretário-


JOSÉ OSMAR MOMETTI
-Presidente-


MILTON ANTONIO VITTE
-2º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

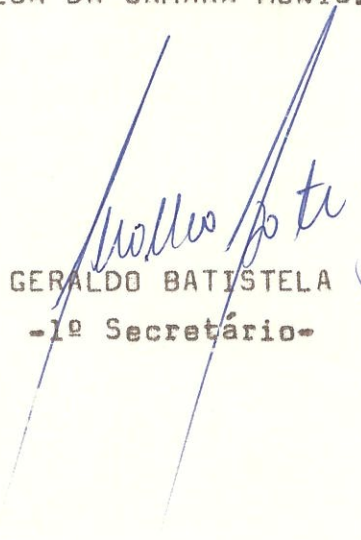
-Projeto de Resolução nº 001/93-CMC de 13.janeiro.1993 - cont. Fls.02-

A N E X O I I

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE RESOLUÇÃO Nº 09/92 16.dezembro.1992	VENCIMENTO-BASE c/ 30% reajuste 13.janeiro.1993
01	Cr\$ 1.074.937,50	Cr\$ 1.397.418,75 //
02	Cr\$ 2.085.433,61	Cr\$ 2.711.063,69
03	Cr\$ 2.406.269,54	Cr\$ 3.128.150,40 //
04	Cr\$ 3.208.359,38	Cr\$ 4.170.867,19

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 13 de janeiro de 1993


GERALDO BATISTELA
-1º Secretário-


JOSÉ OSMAR MOMETTI
-Presidente-


MILTON ANTONIO WITTE
-2º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCÇO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/93 de 13/01/93

=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO JURÍDICO, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS, 19 JAN 1993

Amândeo B. L.

Ver.

-Presidente-

[Assinatura]
Ver.

-Membro-

[Assinatura]
Ver.

-Membro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/93 de 13/01/93

=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO PÚBLICO ADMINISTRATIVO, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS, 19 JAN 1993

Ver.

-Presidente-

Ver.

-Membro-

Ver.

-Membro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/93 de 13/01/93

=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS, 19 JAN 1993

Ver.

Walter Botes
-Presidente-

Ver.

[Signature]
-Membro-

Ver.

[Signature]
-Membro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/93 de 13 01/93

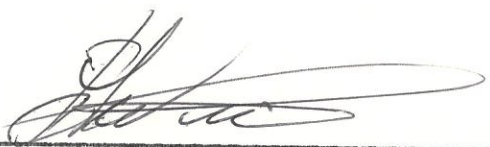
=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO REDACIONAL, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS, 19 JAN 1993



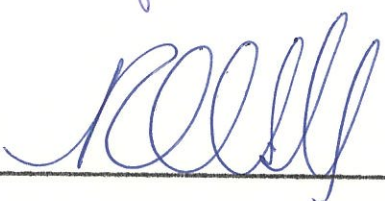
Ver.

-Presidente-



Ver.

-Membro-



Ver.

-Membro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

R E S O L U Ç Ã O N º 0 1 / 9 3

20 DE JANEIRO DE 1993

CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

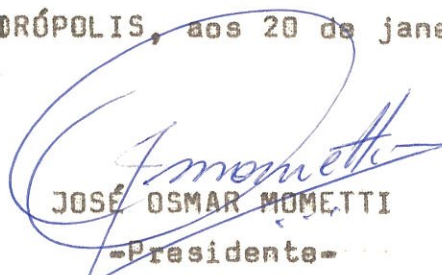
Art. 1º - Fica concedido, a contar de 1º de janeiro de 1993, aos funcionários da Câmara Municipal de Cordeirópolis, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos base.

Art. 2º - O Anexo II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo Anexo de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de janeiro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 20.janeiro.1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Resolução nº 01/93- de 20.janeiro.1993 - continuação -

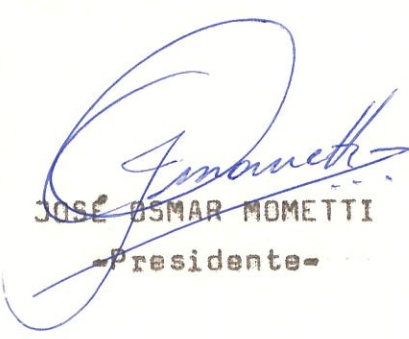
Fls. 02-

A N E X O I I

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE RESOLUÇÃO Nº 09/92 16.dezembro.1992	VENCIMENTO-BASE c/ Reajuste de 30% 20.janeiro.1993
01	Cr\$ 1.074.937,50	Cr\$ 1.397.418,75
02	Cr\$ 2.085.433,61	Cr\$ 2.711.063,69
03	Cr\$ 2.406.269,54	Cr\$ 3.128.150,40
04	Cr\$ 3.208.359,38	Cr\$ 4.170.867,19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de janeiro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-